



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 26/03/2024
Publicação: 26/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

Portaria nº 33 de 25 de março de 2024

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

Com a finalidade de atender o Memorando nº 33/2024/JUCER-CI (0047053645);

RESOLVE:

Revogar Portaria nº 60 de 25 de abril de 2023, Publicada no D.O nº 77 de 25/04/2023 e designar os servidores **Edilson Pessoa Bezerra**, Técnico do Registro do Comércio para exercer a função de Encarregado da LGPD e **Maria Sheyla Aires de Almeida**, Técnico Administrativo como suplente de Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

EDER NEVES FALCÃO

Vice-Presidente/Juce



Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão, Vice-Presidente**, em 25/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047118261** e o código CRC **93CC687C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0018.000480/2024-03

SEI nº 0047118261